

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Procuradoria Especializada de Defesa das Prerrogativas”.

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, com fulcro no art. 31, VIII do Regimento Interno

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados abaixo para comporem a Procuradoria Especializada de Defesa das Prerrogativas:

I – *Pedro Henrique Ferreira Marques*, na qualidade de Procurador-Geral de Defesa das Prerrogativas;

II – *Matheus Amélio de Souza Bazzi*, na qualidade de Procurador Adjunto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente